18 - 04 - 1964
MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00902/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, representado pelo Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA – CPF Nº 1xx.xxx.7xx-x9**, visando ratear as despesas administrativas do CONSÓRCIO. O valor total estipulado para esta contratação é de **R$ 136.458,81 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**), com a respectiva dotação orçamentária alocada em 060003.1030200082.028 - 31717000000 **- 44717000000 - Rateio pela participação em Consórcios Públicos**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.
ID: 2026.036F0500001.00.0007

Itarana, 04 de março de 2026.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

treinamento, customização e provimento de Data Center destinado ao Sistema de apoio à Gestão Pública para atender a Prefeitura Municipal de Itarana/ES e o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, bem como ComprasGov e PNCP. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2026.036E0700001.01.0004.

Itarana/ES, 04 de março de 2026

Vander Patrício
Prefeito Municipal
Protocolo 1740485

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00884/2026** e pela orientação expressa no Parecer Jurídico, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75**, **XI da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, representado pelo Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** - **CPF Nº 1XX.XXX.7XX-X9**, visando estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, no modelo de governança regional, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO. O valor total estipulado para esta contratação é de **R$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS**), com a respectiva dotação orçamentária alocada em 060003.1030200082.028 - 33933900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio Público do qual o ente participe. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.
ID: 2026.036E0500001.09,0006

Itarana, 04 de março de 2026.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES
Protocolo 1740407

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00902/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75**, **XI da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, representado pelo Senhor **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** - **CPF Nº 1xx.xxx.7xx-x9**, visando ratear as despesas administrativas do CONSÓRCIO. O valor total estipulado para esta contratação é de **R$ 136.458,81 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**), com a respectiva dotação orçamentária alocada em 060003.1030200082.028 - 31717000000 - **44717000000** - **Rateio pela participação em Consórcios Públicos**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 816/2008 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.
ID: 2026.036F0500001.00.0007

Itarana, 04 de março de 2026.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES
Protocolo 1740423

Itaguaçu

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000121/2026
AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 74 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº 2026.034E0700001.10.0026

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contribuição anual/2026 em favor da UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo no CNPJ sob o nº 36.044.196/0001-63, no valor de R$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2026.

Itaguaçu - ES, 04 de Março 2026.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal
Protocolo 1740357